



Câmara Municipal de Brejetuba

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER Nº 024/2019

Ao: Projeto de Lei Nº 737/2019 “Altera o inciso I do § 1º do art. 19 da Lei Municipal nº 495/2011, e dá outras providências”.

Após estudar o Projeto de Lei em questão, e com base no Parecer da Procuradoria, este Relator não encontrou nada que impeça o referido Projeto de ir à votação plenária.

É o meu Parecer,

ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS

O Projeto de Lei obedeceu as tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do Relator.

É o nosso Parecer,

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 05 de Novembro de 2019.

ABENAIR FERNANDES AMADEU
Presidente

ADEMIR ANTÔNIO CORREA
Secretário

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br

Identificador: 31003800380030003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>.